

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor de **GEOVANE ALVES DE LIMA**, inscrita no CPF nº 059.XXX.XX-75, residente na Rua Itabaiana, nº 788 – centro – Moita Bonita/SE, referente à contratação LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA FILADELFO DÓREA Nº 419, BAIRRO CENTRO, MOITA BONITA - SE, PARA O FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MOITA BONITA/SE.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Ribeirópolis/SE, 03 de fevereiro de 2025.


DIOGO MENEZES MACHADO
PRESIDENTE